



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

Alb. 02
PROTOCOLO
Nº 0053/2023
27/03/2023
William
funcionário

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de Materiais	<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros		
<input checked="" type="checkbox"/>	Emissão de Nota de Empenho	<input checked="" type="checkbox"/>	Ordinário	<input type="checkbox"/>	Global	<input type="checkbox"/>	Estimativo
<input checked="" type="checkbox"/>	Emissão de Ordem de Pagamento						

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **UTL FLEXÍVEL A LASER E, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender a paciente **MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0022/2023, em anexo.

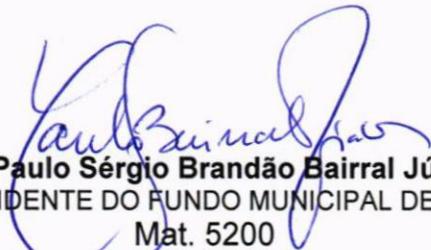
A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que a usuária é portadora de **URETEROLITÍASE PROXIMAL E**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do procedimento *em caráter de urgência*, para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Cód.: 20

Aperibé, 27 de março de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

**Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde**

PROC. N° 0053/2023
FOLHAS 03
VISTO

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 27 de março de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N° 0053/2023
FOLHAS 04
VISTO



CIR N° 0022/2023

Aperibé, 21 de Março 2023

Da : Secretaria Municipal de Saúde.
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de um procedimento de **UTL FLEXÍVEL A LASER E em caráter de urgência**, para a paciente **Maria Emília Sanches Figueira**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.0618
ILCILANI ROCHA LOURENÇO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N° 0053/2023
FOLHAS 05
VISTO



Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que a paciente **Sra. Maria Emília Sanches Figueira**, residente a Rua Lídio Lima Pereira, 145 no centro do município de Aperibé-RJ, inscrito sob o CPF 876.317.177-53, é portadora Ureterolitíase proximal "E".

Declaro que em consulta com o médico especialista, foi solicitado realizar um procedimento de **UTL FLEXIVEL A LASER E em caráter de urgência** para o tratamento correto.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento em caráter de urgência no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 21 de Março 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

Frederico Reis Bastos
Urologia

- Maria Emília S. Liguorio

Requite patadora de autrolitose maximal (E)
de Fure e indicacao de UT feneil dose
(E) ce caracter de urgencia.

N20.1

Att,


Dr. Frederico Reis Bastos
UROLOGIA
CRM 52 780189

17/03/2023

THE UNIVERSITY OF
MICHIGAN
ANN ARBOR, MICHIGAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N° 0053/2023
FOLHAS 07
VISTO



Aperibé, 17 de Março de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	Maria Emília Sanches Figueira
Endereço:	Rua Lídio Lima Pereira, 145 Aperibé- RJ
Identidade:	08. 343. 840 - 8
CPF:	876. 317. 177 - 53
Data de Nasc.	09/05/1968
Cartão do SUS:	700 0051 2659 8109
Telefone:	(22) 997865786
Nº Residente:	04 pessoas
Procedimento:	UTL flexível a laser E em caráter de urgência

RELATÓRIO SOCIAL

Na presente data, compareceu ao setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, a paciente Maria Emília, solicitando a realização do procedimento acima citado.

A mesma relatou que esteve internada no hospital de Aperibé com infecção grave, expeliu uma pedra e outra ficou presa, ocasionando uma infecção e sangramento. Posteriormente foi transferida para o hospital de Itaperuna e tem sido acompanhada por médico especialista. Relatou ainda que está fazendo uso de um cateter e mesmo assim tem sentindo muitas dores.

Alega não possuir condições de pagar pelos custos deste procedimento, solicitado pelo médico, no momento, e por isso recorreu ao SUS – Sistema Único de

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involved direct observation and interviews with key stakeholders, while secondary research focused on reviewing existing literature and industry reports.

The third section presents the findings of the study. It highlights several key trends and patterns observed in the data. For example, there was a significant increase in the use of digital services over the past few years, which has led to a shift in consumer behavior. Additionally, the study found that customer loyalty programs are becoming increasingly important for businesses looking to retain their market share.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and practical applications. It suggests that further studies should be conducted to explore the long-term effects of digitalization on the economy. On a practical level, businesses are advised to invest in digital marketing and customer relationship management systems to stay competitive in a rapidly changing market.

Saúde, pois de acordo com o médico precisa ser realizado com urgência.

Sendo assim, a paciente foi acolhida e atendida pelo serviço social desta secretaria, que mediante as informações prestadas, emite este relatório, sendo favorável à solicitação da referida paciente.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, “devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.” (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: “mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento a paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.


Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 7ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

15

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

LIBRARY
ASSISTANT
2025 12 11 11:11 AM

Large block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0210



Maria Emilia Sanches Figueira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.343.840-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2001

NOME MARIA EMILIA SANCHES FIGUEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ SANCHES IRENI SILVA SANCHES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 09/05/1968

DOC. ORIGEM C.CASM LIV B2AUX FLS 48V TERM 295 SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA RJ

CPF 876.317.177-53

001 2 Via

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBE

MARIA EMILIA SANCHES FIGUEIRA FEMININO
 Nome Sexo
 09/05/1968 70000512698109
 Data de Nasc. Cartão SUS

000729
 Número do Cartão

ESTE CARTÃO É DE USO PESSOAL E INTRANSFERIVEL



enel

Ampla Energia e Serviços S.A.
 Avenida das Américas, 1500 - Bloco 01, Sala 701, Arqam Corporate,
 Cidade dos Funcionários - RJ, CEP: 20220-207
 CNPJ: 33.050.871/0001-88 - Inscrição Estadual: 80.046.881

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSULTORES TIPO DE FORNECIMENTO

B1 - RESIDENCIAL - Residencial - E114U15 -	Bifásico
33750 - 3212178-EL0-207	898125
VALME GONCALVES FIGUEIRA	ALTO CLIENTE
RUA LIDIO LIMA PEREIRA, 145	898125
APERIBE, APERIBE, RJ	TOTAL A PAGAR
CPF: ***.708.93**- INSC. EST.: ISENT0	R\$ 418,58

MÊS ANO DE REFERÊNCIA 01/2023 VENCIMENTO 17/02/2023

NOTA FISCAL N 016104039 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO: 18/01/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br/NF3eConsulta>
 chave de acesso: 3323 0133 0500 7100 0158 6600 0016 1040 3920 2361 9055
 Protocolo de autorizacao: 000000000000000000 - ab
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NA0 CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 18/01/2023

PERÍODOS Band. Tarif.: Verde : 21/12 - 18/01
 Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

997865786



ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO: 2232	DATA: 21/03/2023	VIA: 1ª
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	
	CLIENTE/PACIENTE: MARIA EMILIA SANCHES FIGUEIRA	
	ENDEREÇO: APERIBE/RJ	
	MÉDICO RESPONSÁVEL: DR. FREDERICO REIS	
	PROCEDIMENTO: UTL FLEXÍVEL A LASER E	
TIPO DE ATENDIMENTO: INTERNACAO-CIRURGICA APARTAMENTO	TIPO DE ACOMODAÇÃO:	

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	DESPESAS HOSPITALARES (INCLUI DIARIA EM APARTAMENTO, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EXAMES CONFORME UTILIZAÇÃO) E EQUIPE MEDICA.	R\$8.800,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$8.800,00 - OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Itaperuna, 21/03/2023

Conferência São José do Avai
secretaria@hsja.com.br





Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 00053-2023

Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE

Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE UTL FLEXIVEL A LASER E, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. N°0022/2023, EM ANEXO.

Data de Abertura do Processo de Compras: 27/03/2023

Data Situação: 31/03/2023

Legenda:

	Vencedor
	Empate
	Desclassificado
	Média Referência

Referência:

01 - CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Fornecedores

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.
01-EXAME UTL FLEXIVEL A LASER E	SERV	1	8.800,00	8.800,00
Total por Fornecedor				8.800,00

(Handwritten mark)

PROC. N° 053/23
 FOLHAS N° 11
 VISTO: *(Handwritten mark)*

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC Nº <u>053/23</u> FOLHAS Nº <u>12</u> VISTO <u>up</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **14:04:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROC. Nº	00531 23
FOLHAS Nº	13
VISTO:	UP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801000089934705

Informação obtida em 31/03/2023 14:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	0053/23
FOLHAS N°	14
VISTO:	JP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 13638624/2023

Expedição: 31/03/2023, às 14:07:02

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	0053/23
FOLHAS	15
VISTO:	up

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N.º 053/23
FOLHAS N.º 16
VISTO: 40

Aperibé, 31 de março de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0053/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);
Considerando a CI 0023/2023 (fls 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 05);
Considerando a solicitação de exame (fl 06);
Considerando o Relatório Social (fls 07 e 08);
Considerando a documentação do paciente (fls 09);
Considerando o orçamento (fl 10);
Considerando o mapa (fl 11);
Considerando as documentações da empresa (12 a 15).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.

Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. Nº: 0531/23
FOLHAS Nº: 1
VISTO: [assinatura]

Processo nº.: 0053/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Caracterização da situação emergencial para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para realização de procedimento de UTL Flexível à Laser em caráter de urgência para a paciente Maria Emília Sanches Figueira, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que a paciente necessita da realização do referido procedimento em caráter de urgência e a mesma não dispõe de recursos financeiros para arcar com tal procedimento, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

No caso em exame, configura-se caso de dispensa de licitação previsto no artigo 75, da Nova Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso VIII, que passamos a analisar:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Do dispositivo citado, podemos abstrair três requisitos para a caracterização do caso de dispensabilidade. A caracterização da situação emergencial, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à pessoa.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão... No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. Nº	053/23
FÓLHAS Nº	18
VISTO:	<i>[Signature]</i>

Outro dispositivo legal que merece destaque no caso em tela é o art. 196 da Constituição Federal, ao tratar que a saúde é um direito de todos e dever o Estado, prestar assistência ao cidadão de qualidade e com eficiência. Diante do exposto a não atuação do Estado na prestação eficaz revela uma afronta ao nosso bem maior que é a saúde e a vida, pois a saúde nestes aspectos é eivada de aplicabilidade imediata e eficácia plena, e deve ser respeitada como tal, uma vez que se consubstancia como um direito público subjetivo, tendo em vista na Constituição um direito fundamental e social.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196, estabelece que seja dever do Estado atuar na efetiva aplicação da saúde, seja esta preventiva ou curativa, e como foi suscitada anteriormente, esta aplicação deve ser imediata uma vez que ditames da nossa Constituição nos levam a essa compreensão.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a conseqüente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 31 de março de 2023.

Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	0053123
FOLHAS Nº	19
VISTO	UW

Aperibé, 31 de março de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo Nº: 0053/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE UTL FLEXIVEL A LASER E, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. Nº0022/2023**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 12, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 13 e 14, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE UTL FLEXIVEL A LASER E, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. Nº0022/2023**, EM a favor de **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, CNPJ.:29.640.612/0001-20**, no valor de **RS 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 75 e incisos VIII da Lei Federal N.º 14.133/21.

Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:.. 0053/23
Fls:..... 20
Visto:.....

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
110	31/03/2023	0053/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

20 1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

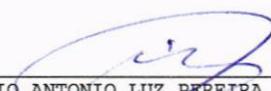
150 Recursos não

Valor Reserva

8.800,00

Motivo

Ref UTL FLEXIVEL Mª EMÍLIA S FIGUEIRA CONFERÊNCIA S J AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº 0053/23
Folhas 21
Visto α

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0053/2023

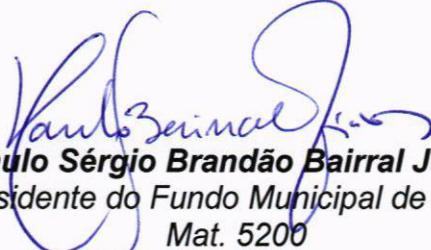
Prezado,

Informo que a reserva orçamentária foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 31 de março de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0053/23
FLS. Nº	22
VISTO	α

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0053/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

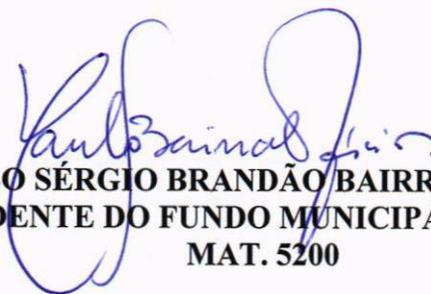
OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER E, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor: **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**

Aperibé, 31 de março de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ

Publicado no Jornal **ACEMERJ**
Fl.(s) **022**

Data: **05/05/23**

Edição: **3377**



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº053 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação, e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (X) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-15000000,

Referente a: Exame de UTL Flexível a laser, Maria Emília Sanches Figueira

Obs.:

Aperibé, 05 de Abril de 2023 .

RELATOR (a) - MAT. 5220

RELATOR CONFERENTE - MAT.


Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº 0053/2023
FLS Nº 25
VISTO _____

Solicitamos:

- Aquisição de Materiais Contratação de Serviço Outros
- Emissão de Nota de Empenho Ordinário Global Estimativo
- Emissão de Ordem de Pagamento Anulação

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000035585 de 05/04/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0053/2023

VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

EMPENHO Nº. 106

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão:11

Unidade:1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

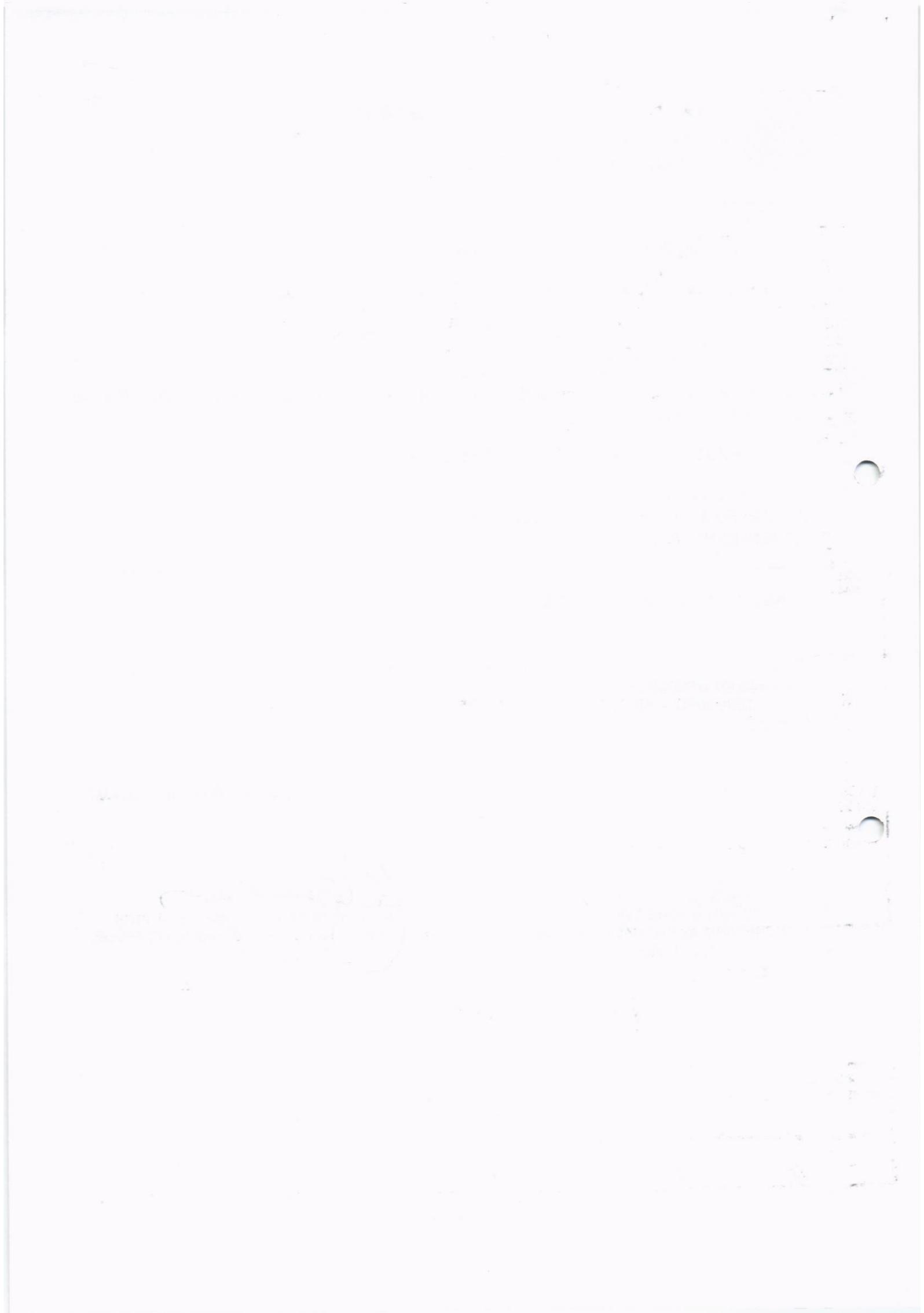
Fonte: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cód: 20

Aperibé, 05 de abril de 2023.

Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 29.640.612/0001-20 0 6712		Número da NFS-e <h3 style="text-align: center;">202300000035585</h3> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">05/04/2023</td> <td style="text-align: center;">d6a0f08fa</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	05/04/2023	d6a0f08fa
Data do Serviço	Código Verificador					
05/04/2023	d6a0f08fa					

 MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - 13.230.147.90/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	05/04/2023	Imunidade	Itaperuna/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Itaperuna/RJ			
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé							
Endereço							
RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO							
Cidade							
Aperibé		UF	Fone	CEP			
		RJ	(22) 2222-2222	28495-000			
Bairro							
Centro							
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
02.934.539/0001-43							
E-mail							
fmaaperibe2021@gmail.com							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 2232 PACIENTE: MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA PROCEDIMENTO: UTL FLEXIVEL A LASER E <div style="text-align: center; font-size: 2em; opacity: 0.5;">PAGO</div>	8.800,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
8.800,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
8.800,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	8.800,00	Valor Líquido da NFS-e	8.800,00

Contribuições Adicionais		
Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.		

Consulta realizada em 05/04/2023 às 14:48:26.
 Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/

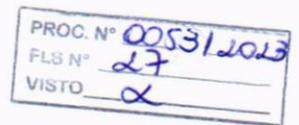


202300000035585d6a0f08fa29640612000120

Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Número da NFS-e 202300000035585 Competência 05/04/2023 NFS-e d6a0f08fa	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 05/04/2023 às 14:48:26.
 Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º foram prestados,
Servidor: Servidor:
Matrícula: 5384 Matrícula: 5794
Visto do secretário:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801000089934705

Informação obtida em 05/04/2023 16:02:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC Nº	05312023
FLS Nº	28
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 14321995/2023

Expedição: 05/04/2023, às 15:59:50

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	00531/2023
FLS Nº	29
VISTO	α

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0053/2023

PROC. Nº. 0053/2023

Fls. Nº 30

Visto Filipe

Referente à Nota Fiscal nº 202300000035585, emitida em 05/04/2023.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ**

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 6 de Abril de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº 0053 /2023 . Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta a autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou ultima medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (106) NFnº: 35585 de 05/04/23, Valor R\$: 8.800,00, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais),

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avai

Referente a: UTL Flexivel a Laser, paciente Maria Emília Sanches Figueira

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 06 de Abril de 2023

RELATOR (a) -

MB
5220

RELATOR CONFERENTE -


Silvan Leal Eccard
 Secretário Municipal de
 Controle Interno



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 0053 / 23
Fls: 32
Visto: P

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000106	001	0053/2023	2023	06/04/2023	05/04/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

20 1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Empenho p pag de exame de UTL flexível a laser em caráter de urgência, para a paciente Maria Emília Sanches Figueira

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	35585	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 8.800,00

Valor Líquido 8.800,00


EUCIMAR GUIMARÃES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.: 4305

PAGO
Pablo de Souza Sar
MAT 142



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Ape

Proc.: 58...../23
Fls: 33.....
Visto:.....

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj. 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000068/2023

Data Empenho

28/02/2023

Número Processo

0034/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE UM PROCEDIMENTO DE RTU DE PROSTATA, PARA O PACIENTE:

Beneficiário

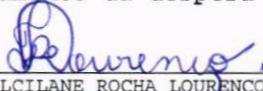
Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho		Demonstrativo Liquidação		Demonstrativo Ordem Pag	
Sld Ant. Emp.:	8.800,00	Tipo Doc.:	Nota Fiscal	Vl. OP Bruto:	8.800,00
Vlr Liquidado:	8.800,00	Documento:	35769	Consignações:	0,00
Sld Atual:	0,00	Liq Bruto:	8.800,00	Retenções:	0,00
		Consignações:		Liq. A Pagar:	8.800,00
		Retenções:			
		Valor Liq:	8.800,00		

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé


ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Aperibé

, ___/___/___

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 06/04/2023 - 07h13

Nº de controle: 433067569442839476 | Documento: 7447594

PROC. N° 53/23
FLS. N° 34
VISTO [assinatura]Conta de débito: **Agência: 2090 | Conta: 0055006-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE | CNPJ: 002.934.539/0001-43**Nome do favorecido: **CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI**CNPJ: **29.640.612/0001-20**Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 0074 | Conta: 30538**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor **R\$ 8.800,00**Tarifa: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 8.800,00**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **06/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

gT9KVEjd 4xXo#lZF H7UwUqLv 4?FVnCj@ 6NMirR3U 9hgZsjHO vnUrFc#? Arb8dixG
jyFI63xo nYQ4Fm7K Qt9l#G38 wnxOe@@l BzrlIUUT RYtVTj3u 17@uKUHG DYx?93me
xUCU8qgO GkrLaNsu wBq3ChbN WG73*tE6 ozZLcGSz GDAN2QYy 49630900 01075888

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

STATE OF TEXAS

COUNTY OF _____

IN SENATE, FEBRUARY 1, 1907.

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR 1906.

BY _____

COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE.

PRINTED BY _____

AT THE STATE PRINTING OFFICE,

DAVID D. DAVIS, COMMISSIONER.

1907.

RECEIVED _____

NILSON DE MORAES RAMALHO SILVA
(Representante da Secretaria de Governo de Eng.º Paulo de Frontin)

SR.ª MEIRE LUCY
(Secretaria de Meio Ambiente de Japeri).

SR.ª ZÉLIA DE SOUZA PEREIRA
(Secretaria de Meio Ambiente do de Mendes)

SR.ª FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

SR.ª BIANCA PINHEIRO DA SILVA
(Assistente Administrativo do Consórcio Centro Sul I)

Publicado por:
Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:587BF49D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 015/2023

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Pelos termos da Declaração de Benefícios emitida pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social; fica concedido a SANDRO TAVARES BRANDÃO o AUXÍLIO- DOENÇA PREVIDENCIÁRIO do cargo de ASSESSOR do vereador CRISTIANO GONÇALVES MARIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data sobre publicação com efeitos financeiros retroativos a 17 de março de 2023, com cessação em 30 de novembro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de maio de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:06BE09D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0053/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER E, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 31 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

PROC. N.º 00531,23
FLS N.º 35
VISTO 2

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3AA68B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0049/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A PACIENTE LUZIENE GUIMARÃES.

Empresa: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 29.103.587/0001-46

Valor: R\$ 2.578,26 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, vinte e seis centavos).

Aperibé, 05 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AD2DE0CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.380/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o servidor **Robério Faria dos Santos**, matrícula 1398, da **Função Gratificada, FG – III**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 28/02/2023.

Artigo 2º - Nomear, o servidor **Robério Faria dos Santos**, matrícula 1398, para ocupar **Função Gratificada, FG – II**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 01/03/2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:BA8FC616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.381/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a servidora **Maria Rejane Oliveira Gregório**, matrícula 0045, para ocupar **Função Gratificada, FG – III**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 01/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	00531/23
FLS N°	36
VISTO	✓

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0053/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 04 de maio de 2023.

Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200